



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) –3577.1580 – 3577 1266
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARECER

Tendo analisado o presente processo, visto que o Setor Contábil e Setor Jurídico expediram parecer favorável, concordamos que é mais vantajoso para a administração a prorrogação do contrato firmado com a empresa FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE, objetivando a Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento, pela a permanência do mesmo sistema contábil informatizado que oferece boa qualidade dos serviços prestados, pela variação dos valores anualmente conforme dados oficiais do IGP-M.

Como o atual contrato tem seu prazo de validade até 01 de abril de 2017, que seja efetuado nova prorrogação a partir de 03 de abril de 2017.

Opinamos pela prorrogação do Contrato n. 05/2016 por mais doze meses, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666, Art. 57, Incisos II e IV e § 4º.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 22 de março de 2017.


Bruno Dória de França
Presidente


Josenildo dos Santos Maciel
Secretário


Jeremias de Brito Batista
Membro